



DECRETO Nº 038/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 054/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022, POR IGUAL PERÍODO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2022, para todos os fins de direito, na forma definida no item 2.1 do Edital de Abertura de Inscrições e do art. 3º do Decreto Municipal nº 054/2022, de 28 de junho de 2022, por igual período.

Parágrafo único. Mantêm-se todos os termos do respectivo Edital de Abertura de Inscrição, bem como todos os demais atos decorrentes do Concurso Público.

Art. 2º Os candidatos aprovados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Catiguá, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. O candidato convocado deverá apresentar, obrigatoriamente, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Catiguá, os documentos solicitados.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 12 de junho de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria